

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Técnico Superior, destinados a titulares de licenciatura em Sociologia (CNAEF 312), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social

ATA N.º 7

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h16, reuniu o júri, através de meios temáticos, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], no decurso da candidatura intitulada "Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto - Projeto n.º 0199" no âmbito da medida "RE-CO3-101 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais", do PRR, e da alteração do mapa de pessoal aprovada pela Assembleia Municipal na reunião realizada em 27 de março de 2024, que contempla a criação dos postos de trabalho necessários à constituição da equipa do Radar Social, a abertura de um Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado a titulares de licenciatura em Sociologia (CNAEF 312), para exercício de funções na Divisão de Planeamento e Rede Social, publicado sob o Aviso n.º 15622/2024/2 no Diário da República, n.º 144, 2.ª série, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202407/1230, ambos de 26 de julho, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de maio de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Susana Graça, Chefe da Divisão de Planeamento e Rede Social.

Vogal efetivo:

1.ª Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Vera Brito, Diretora do Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social.

Vogal Suplente:

2.ª Vogal – Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados;
- b) Elaboração da lista unitária de ordenação final.

Assim sendo:

1. Constatou-se que nesta fase do procedimento concursal houve dois candidatos que se pronunciaram, passando-se seguidamente à sua apreciação.
2. A candidata **Ana Cristina Vasques Pimentel** informa que acusa a recção do email a notificar do projeto de lista unitária de ordenação final e que fica a aguardar futuros contactos.
3. A esta comunicação remetida por correio eletrónico pela candidata a 26 de novembro, o Júri responde que o procedimento concursal ainda não está concluído, faltando, ainda, que seja elaborada a lista unitária de ordenação final (definitiva) que deverá ser submetida a homologação do Senhor Presidente, conforme disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, diploma que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, e doravante será mencionada como “Portaria”.
4. Após a sobredita homologação, a referida lista será afixada no atendimento do Recursos Humanos, como tem sido prática até ao momento, e será publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
5. Só depois serão os dois primeiros candidatos constantes da lista unitária de ordenação final contactados, respeitando, obviamente, a ordem em que se encontrem nela, para se proceder à celebração, caso nisso mantenham interesse, do respetivo contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
6. O outro candidato que se manifestou no âmbito da audiência dos interessados foi **Filipe Alexandre Paixão de Jesus Albuquerque** que, resumidamente, alega que a partir de certo ponto deixou de constar das listas de candidatos, embora, inicialmente tenha integrado a lista definitiva dos candidatos admitidos publicada como anexo II da Ata 3.
7. Prossegue o candidato que nunca foi convocado para a entrevista e que a sua candidatura parece “a partir de um determinado momento ter migrado para uma Twilight zone”.
8. Efetivamente, o candidato consta da lista definitiva de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, tanto assim é que foi, de seguida, submetido ao método de seleção “avaliação curricular” no qual obteve a classificação de 10,80 valores, valoração positiva, portanto.
9. Todavia, os candidatos têm de ler com atenção quer o Aviso quer a Ata 1, e todas as demais Atas para as fases posteriores do procedimento concursal, documentos que comportam toda a informação pertinente e atinente ao normal desenrolar do procedimento.
10. Nesta conformidade, o Júri remete para o ponto 12 “Utilização faseada dos métodos de seleção” do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/1230, publicado a 26 de julho, que determina o seguinte, que passamos a transcrever: “Tendo em conta que a resposta atempada às necessidades dos serviços obriga a que na condução dos procedimentos de recrutamento imperem critérios de celeridade e economicidade, com o objetivo de imprimir celeridade ao presente procedimento e de concluir os procedimentos concursais de recrutamento que já foram publicitados, bem como dar andamento aos restantes procedimentos que se encontram previstos no mapa anual de recrutamentos aprovado pela Câmara Municipal para o ano em curso, a aplicação dos métodos de seleção será faseada, da seguinte forma:
 - a) Aplicação a todos os candidatos apenas do método de seleção “Avaliação Curricular”;
 - b) Aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” **apenas a 10 dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional;**

c) Dispensa de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências aos restantes candidatos, que se consideram excluídos;. (negrito e sublinhado nossos)

11. Do ponto 12 do Aviso supra transcrito resulta claro que, após a aplicação do método de seleção “avaliação curricular” a todos os candidatos constantes do anexo II (lista definitiva dos candidatos admitidos) da Ata 3, apenas os 10 primeiros, ordenados por ordem decrescente, foram convocados para a entrevista de avaliação de competências.

12. Nesta sequência, ordenados os candidatos por ordem decrescente de classificação, apurou-se que o candidato posicionado em 10.º lugar almejou a classificação de 11,20 valores no método de seleção avaliação curricular, pelo que, os candidatos que tenham alcançado uma avaliação inferior a 11,20 valores neste método de seleção, o primeiro a ser aplicado, não foram convocados para o seguinte e último método de seleção “entrevista de avaliação de competências”.

13. Daqui resulta que a candidatura do candidato Filipe Alexandre Paixão de Jesus Albuquerque não transitou para uma *Twilight zone*, série televisiva de que o Júri é conhecedor e apreciador, mas o candidato não integrou, na verdade, a tranche dos 10 primeiros classificados.

14. Face ao supra exposto, deliberou o Júri, seguidamente, em unanimidade, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

15. Nessa sequência, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.

16. De harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.


17. Por último, e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h05 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

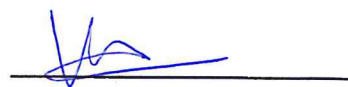
O Júri



Presidente



1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Suplente